

**PORTARIA Nº 272 /2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0186/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22500P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **ÁLVARO FERRAZ LOBO** no cargo efetivo de MÉDICO/SESMA - NS.24 – REF.22, matrícula n.º 0070220-018, CPF nº 064.632.312-15, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art.97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.546,34** (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.007,48
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 201,50
TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.329,88
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 3.546,34</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta do IPMB